



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 9

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Marco Paulo Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 19 de março de 2026, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Apoio e Contrato-Programa SPEA - SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES: Foi deliberado aprovar a minuta do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Corvo e a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), bem como o apoio monetário de €7 500,00 em 2026.

Regulamento de Apoio à Natalidade e Infância: Foi deliberado, nos termos das referidas alínea k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade e Infância.

O presente projeto de Regulamento, após a sua publicação e aprovação nos termos legais, revogará o Regulamento n.º 74/2022, de 21 de janeiro (Regulamento de Apoio à Natalidade e Infância), publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 15, pág. 210, ora em vigor.

Apoio solicitado pela Santa Casa da Misericórdia da Vila do Corvo: Foi deliberado, aprovar o apoio a conceder pelo Município do Corvo à Santa Casa da Misericórdia da Vila do Corvo no montante total de €25 866,87 e para os encargos especificados no seu pedido, bem como aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar, em anexo, dando-se por reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos.

Apoio solicitado pela Associação Nó de Emoções Festival Corvo En'Dança – 2026: Foi deliberado, aprovar o apoio a conceder pelo Município do Corvo para a realização do Festival Corvo En'Dança - 2026 no montante de €5 000,00, bem como aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar, em anexo, dando-se por reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos.

Paços do Município do Corvo, 20 de março de 2026

O PRESIDENTE,

Marco Paulo Alves da Silva



Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores
NIPC 512065837 - Telefone 292590200 - Fax 292596120

www.cm-corvo.pt | geral@cm-corvo.pt

www.cm-corvo.pt

